



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2021

DECRETO Nº 57 , DE 15 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.451

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$8.637,46 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			8.637,46
02	03	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
651	10.302.0007.2070.0000	APOIO AO TFD - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO	8.637,46
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
647	10.302.0007.2070.0000	APOIO AO TFD - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO	-8.637,46
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

Anulação (-)

-8.637,46

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 15 de SETEMBRO de 2021


PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
PREFEITO MUNICIPAL